

## HDI SEGUROS S.A.

CNPJ/ME nº 29.980.158/0001-57 - NIRE 35.300.026.446

## Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 01 de Janeiro de 2022

**1. Data, Hora e Local:** 01 de janeiro de 2022, iniciada às 10:00 horas (dez horas), na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, CJ 2101B, CONJ B, CJ 2201B e CJ 2301B, Ala B, Cond. WT Morumbi, Brooklin Paulista, CEP 04.578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. Presença:** Sr. **Wilm Langenbach** (Participação e Voto por Videoconferência) Presidente do Conselho; Sr. **João Francisco S. Borges da Costa** (Participação e Voto por Videoconferência), Vice-Presidente do Conselho e Conselheiros: Sr. **Angel Santodomingo Martell** (Participação e Voto por Videoconferência) e Sr. **Fabiana Valério Arana** (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. **Nicolas Masjuan** (Participação e Voto por Videoconferência); e Sr. **Maximiliano Javier Casas Sanchez** (Participação e Voto por Videoconferência); representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **João Francisco S. Borges da Costa** e secretariada pelo Sr. **Angel Santodomingo Martell**. **4. Ordem do dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: **4.1.** Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **Murilo Setti Riedel** (abaixo qualificado) do cargo de Diretor Presidente; **4.2.** Eleger, como Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, abaixo qualificado; **4.3.** Aprovar a atribuição ao Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, abaixo qualificado, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, das funções regulatórias antes atribuídas ao Sr. **Murilo Setti Riedel**, abaixo qualificado; e **4.4.** Ratificar a distribuição das funções regulatórias entre os Diretores da Companhia.

**5. Deliberações:** De conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes: **5.1.** Tomaram conhecimento da renúncia do Sr. **Murilo Setti Riedel**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.794.049-5 SSP-SP e do CPF/ME nº 064.452.198-88, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Escobar Ortiz, 570 - Apto. 7, CEP 04512-051, do cargo de Diretor Presidente da Companhia. Os membros do Conselho de Administração aproveitaram a ocasião para deixar consignado ao Sr. **Murilo Setti Riedel** o agradecimento pelos serviços por ele prestados à Companhia enquanto no exercício de suas funções. **5.2.** Elegeram como Diretor Presidente da Companhia o Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, brasileiro, casado, atuariário, portador da Cédula de Identidade RG nº 904.037.118-1 (SSP/RS), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 666.909.350-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Augusto de Miranda, 907 ap. 209, CEP 05026-000, com mandato até o término do prazo de mandato dos demais Diretores da Companhia eleitos por meio da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de maio de 2020. **5.3.** Aprovaram a atribuição ao Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, acima qualificado, das seguintes funções regulatórias: Diretor responsável pelos Controles Internos (inclusive para prevenção contra fraudes); e Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/03 e 612/20). O Diretor eleito declara, em conformidade com a lei e regulamentação aplicáveis, que (i) cumpre todos os requisitos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 para sua eleição como Diretor Presidente da Companhia, bem como com todas as condições estabelecidas no Anexo II da Resolução CNSP nº 330/2015, e (ii) não está envolvido em nenhum dos crimes definidos por lei que o impeça de exercer qualquer atividade financeira e/ou negócio. Em vista das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser assim composta: Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, Diretor Presidente; Sr. **Eugenio Flávio Pontes Rodrigues**, Diretor Vice-Presidente; Sr. **Vagner de Paula Guzella**, Diretor Vice-Presidente; e Sr. **Maurício Galian**, Diretor Vice-Presidente; todos com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021. **5.4.** Foi ratificada a distribuição, entre os Diretores da Companhia, das funções regulatórias, como segue: Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, acima qualificado, no cargo de Diretor Presidente e como Diretor responsável: (i) pelos Controles Internos (inclusive para prevenção contra fraudes); e (ii) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP nº 234/03 e 612/20); Sr. **Eugenio Flávio Pontes Rodrigues**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.622.502-SSP-SP e do CPF/ME nº 004.090.438-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente, Diretor Comercial e como Diretor responsável pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/20; Sr. **Vagner de Paula Guzella**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.227.309-5 SSP-SP e do CPF/ME nº 264.247.768-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro (Circular SUSEP nº 234/2003) e como Diretor responsável: (i) pelas relações com a SUSEP; (ii) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; (iii) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (iv) pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/20; e (v) pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização ("Open Insurance"), conforme Resolução CNSP nº 415/21; e Sr. **Maurício Galian**, brasileiro, em união estável, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.198.599 -SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 100.182.908-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Vice-Presidente e Diretor Técnico (Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 321/15) e como Diretor Responsável: (i) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 409/21; (ii) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021; e (iii) pelos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/20), ao Seguro Carta Verde (Circular SUSEP nº 614/20) e ao Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário em Viagem Internacional - Danos à Carga Transportada - RCTR-VI-C (Circular SUSEP nº 617/20); todos com endereço comercial na mesma localidade, na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Conj. 2301B Ala B, Cond. WT Morumbi.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é transcrita no "Livro de Reunião do Conselho de Administração da HDI Seguros S.A." e vai assinada pelos presentes. São Paulo, e 01 de janeiro de 2022. Ass.) JOÃO FRANCISCO S. BORGES DA COSTA (Presidente da Mesa); ANGEL SANTODOMINGO MARTELL (Secretário da Mesa); Conselheiros: ass.) WILM Langenbach (Participação e Voto por Videoconferência); ass.) JOÃO FRANCISCO S. BORGES DA COSTA (Participação e Voto por Videoconferência); ass.) ANGEL SANTODOMINGO MARTELL (Participação e Voto por Videoconferência); ass.) FABIANA VALÉRIO ARANA (Participação e Voto por Videoconferência); ass.) NICOLAS MASJUAN (Participação e Voto por Videoconferência) e ass.) MAXIMILIANO JAVIER CASAS SANCHEZ (Participação e Voto por Videoconferência). A presente é cópia fiel da original lavrada em livro. **João Francisco S. Borges da Costa** - Presidente da Mesa; **Angel Santodomingo Martell** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 171.365/22-7 em 01/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>